

PROJETO DE LEI N.º/2018.

Altera dispositivo da Lei nº 1.687 de 29 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do disposto no artigo 46 da Lei Municipal nº 1.687 de 29 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46 Revogado (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo